

3/17/2020

## COVID-19

### Lisboa e Porto com estacionamento gratuito

O estacionamento nas cidades de Lisboa e do Porto tem novas condições devido à Covid-19. A Empark anunciou que a partir de hoje os cerca de 1.500 residentes com avenças noturnas vigentes nos seus parques de estacionamento, e que apenas vigoravam das 18 horas às 09 horas durante a semana e todo o dia durante os fins-de-semana e feriados, passam a usufruir de estacionamento por 24 horas todos os dias da semana até ao próximo dia 9 de abril.

Em comunicado a Empark esclarece que *“o objetivo da empresa é agilizar a mobilidade das pessoas nas duas grandes cidades do país, numa fase difícil de circulação que atravessam, que vivem muitas limitações de transporte”*.

*“Há famílias e trabalhadores em quarentena voluntária que preferem sempre recorrer ao uso do seu próprio transporte e evitar riscos de contágio. Entendemos que esta medida é muito positiva no sentido de facilitar a vida dos residentes de Lisboa que se encontram nesta fase a trabalhar desde casa”*, explica Paulo Nabais, diretor-geral da Empark Portugal.

A empresa, que gere mais de 60.000 lugares de estacionamento em Portugal, está ainda a estudar novas medidas favoráveis à mobilidade e estacionamento de pessoas em todo o país e que serão anunciadas para breve.

*“O que garantimos desde já é o pleno funcionamento de todos os parques que detemos e gerimos em Portugal, em particular a gestão centralizada que fazemos de todos eles”*, assegura o mesmo responsável.

A EMEL também tomou medidas neste momento de pandemia suspendendo o pagamento na via pública nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos locais delimitados para o efeito, suspendendo a fiscalização dos mesmos. A empresa permite ainda o estacionamento gratuito nos parques de estacionamento da EMEL dos veículos com dístico de residente válido para a área de implantação de cada parque (mediante informação da matrícula pelo intercomunicador no acesso), salvaguardando a capacidade para as avenças pré-existentes. Todos os veículos com dísticos emitidos ao abrigo do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, que se encontrassem válidos a 1 de fevereiro de 2020, e que entretanto atinjam a data de validade, poderão continuar a aceder aos lugares exclusivos a residentes nas zonas indicadas no dístico até 30 de junho de 2020, eliminando assim a necessidade de qualquer tramitação administrativa neste período, com a correspondente redução de deslocações. A EMEL, em parceria com as juntas de freguesia, vai também fazer uma revisão dos lugares reservados na via pública, que em função do estado de funcionamento das entidades a que estão adstritos possam vir a ser libertos neste período contingente para estacionamento livre. Adicionalmente, a empresa vai encerrar os

elevadores públicos e também tomou medidas de contingência na rede de **bicicletas GIRA**.

### **Porto**

No caso do Porto, o presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, também decretou o fim das tarifas de estacionamento à superfície, onde a Eporto – empresa participada da Empark, é responsável pela sua gestão e fiscalização. Em comunicado, a autarquia explica que “o objetivo é afastar o maior número de pessoas possível dos transportes públicos, incentivando a utilização do automóvel, entendido como uma forma mais segura de circular tendo em conta a necessidade de contenção e afastamento social urgente fruto do surto do vírus Covid-19”.

**Por:** Sara Pelicano

**Fonte:**